

# Expediente

## 8 DE JANEIRO DE 2014

## OFÍCIO

Ofício São Paulo, em 07 de janeiro de 2014. Exmo. Sr. Deputado Estadual SAMUEL MOREIRA MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Senhor Presidente, Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa. que, nesta data, me ausentei do território do Estado de São Paulo, para cumprimento de compromissos do encargo de Ministro de Estado, com previsão de retorno para o dia 10/01/2014. Informo ainda que essa Assembleia Legislativa será prontamente comunicada sobre qualquer alteração do período acima anotado, em atendimento ao que dispõe o art. 20, inciso IV, da Constituição do Estado de São Paulo. Sem mais para o momento, aproveito para renovar proteções de consideração e respeito. Atenciosamente, GUILHERME AFIF DOMINGOS Vice-Governador do Estado de São Paulo e Ministro da Secretaria das Micro e Pequenas Empresas

## AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

### AUTÓGRAFO Nº 30.010/V

**Projeto de lei nº 547, de 2012**
Autor: Deputado Reinaldo Alguiz - PV
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo ao uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais reciclados provenientes da indústria petroquímica.
Artigo 2º - O programa referido no artigo 1º, direcionado para os objetivos estabelecidos nos itens 1 e 4 do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006, visa:

I - promover ações destinadas à criação de mercados locais e regionais para os materiais recicláveis e reciclados, em especial os resíduos provenientes da indústria petroquímica;

II - articular e estimular ações, tanto na esfera social como no âmbito do Poder Público, de emprego e uso prioritário, nos veículos, de óleos lubrificantes novos que tenham em sua composição óleos básicos rerrefinados, em atendimento aos propósitos de:

a) prevenir a destinação ambientalmente inadequada desse contaminante;
b) incentivar a logística reversa dos óleos lubrificantes usados ou contaminados;

III - conscientizar os cidadãos e, na esfera pública, qualificar os gestores, para a adoção, sempre que possível, de material rerrefinado.

Artigo 3º - Vetado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2013.

a) Samuel Moreira - Presidente

### AUTÓGRAFO Nº 30.247/V

**Projeto de lei nº 1080, de 2011**
Autor: Deputado Jorge Caruso – PMDB
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1º – O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol de exames obrigatórios realizados nos recém-nascidos atendidos nas maternidades do Estado.
Artigo 2º – O exame de que trata esta lei deverá ser realizado, ainda no berçário, nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida, antes da alta hospitalar.
Artigo 3º – Vetado.
Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2013.
a) Samuel Moreira - Presidente

# Atos Administrativos

**ATO DA MESA Nº 01/2014**

DE 08/01/2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a sistemática do Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito desta Assembleia Legislativa aos seus parlamentares, inclusive com a finalidade de delimitar a parcela com gastos com internações hospitalares, não cobertos por plano ou seguro de saúde contratado pelo Deputado Estadual, a ser pago pela Assembleia Legislativa, DECIDE:

Artigo 1º - Ficam restabelecidos os efeitos do Ato da Mesa n.º 17, de 31 de outubro de 2012, que passa a vigorar acrescido das alterações do presente Ato.

Artigo 2º - Dê-se a seguinte redação ao "caput" do artigo 2º do Ato da Mesa n.º 17, de 31 de outubro de 2012:

"Artigo 2º - A Assistência à Saúde Suplementar aos Parlamentares do Poder Legislativo do Estado de São Paulo será efetuada por meio do pagamento, nos termos deste Ato, de 50% (cinquenta por cento) de despesas com suas internações hospitalares, não cobertas por seus respectivos planos ou seguros de saúde."

Artigo 3º - No Ato da Mesa n.º 17, de 31 de outubro de 2012, transforme-se o parágrafo único do artigo 2º em § 2º, atribuindo-lhe a redação a seguir, e acrescentem-se os §§ 3º e 4º ao referido artigo:

"§ 2º - Somente fará jus à percepção da Assistência à Saúde Suplementar o Deputado que estiver no exercício do mandato, salvo se estiver em licença para tratamento de saúde.

§ 3º - O pagamento devido a título de Assistência à Saúde Suplementar aos Parlamentares do Poder Legislativo do Estado de São Paulo não abrange, em nenhuma hipótese, despesas de internação hospitalar de familiares ou terceiros.

§ 4º - O pagamento previsto neste artigo será efetuado pelo Núcleo de Fiscalização e Controle diretamente ao Hospital em que se der a internação, após:

I - a apresentação pelo parlamentar ou por seu representante legal, de fatura ou documento hábil a comprovar a respectiva despesa;

II - a apresentação de documento elaborado pela Administração da Alesp e subscrito pelo parlamentar ou por seu representante legal, pelo qual sub-rga à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o direito de ressarcimento dos valores por ela despendidos perante o plano ou seguro de saúde, inclusive em juízo, se necessário;
III- a análise dos documentos fiscais comprobatórios da despesa e da inexistência de outra forma de ressarcimento."

Artigo 4º - No Ato da Mesa n.º 17, de 31 de outubro de 2012, renumere-se o artigo 4º como artigo 3º; e o artigo 6º como artigo 4º.

Artigo 5º - Os pedidos de ressarcimento de despesas médicas, efetivamente comprovadas, apresentados com base no disposto no artigo 3º do Ato da Mesa n.º 9, de 2 de julho de 2013, serão analisados, a partir da vigência deste Ato, pelo Núcleo de Fiscalização e Controle, ficando o ressarcimento sujeito aos limites estabelecidos pelo artigo 2º do Ato da Mesa n.º 17, de 31 de outubro de 2012, com a redação dada pelo presente Ato.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA DE 08/01/2014
EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANA MANETTI, RG nº 182757067, matrícula nº 8013, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/01/2014.

(Decisão nº28/2014);
EDSON BAPTISTA, RG nº 74041083, matrícula nº 16465, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº29/2014);
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CINTHIA BARBOSA FAZANO AVILA, RG nº 16742281-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANA MANETTI.

(Decisão nº30/2014);
CLAUDIO ANTONIO ALTERO JUNIOR, RG nº 28365558-6, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de EDSON BAPTISTA.

(Decisão nº31/2014);
PATRICIA GROSSI COSTA, RG nº 26375703-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº32/2014);
ROBERTO OLMEDO CONSUL, RG nº 16263668-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANA CARVALHO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI na data de sua posse.

(Decisão nº33/2014);

ROGERIO TEIXEIRA, RG nº 45158251-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANDRÉ LUIS TORRICELLI, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº34/2014);
VLADIMIR ALEXANDRO BARRIOS, RG nº 13209322-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUCIA ETUKO HIRA.

(Decisão nº35/2014);
TORNANDO SEM EFEITO:
a Decisão nº 20/2014, publicada em 08/01/2014, de nomeação de ROGERIO TEIXEIRA, RG nº 45158251-2, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimen- to fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº36/2014);
CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 4569, ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO, a partir de 08/01/2014

(Decisão nº 37/2014);

Mat 4458, MARCIA APARECIDA ALVES MANSUR, a partir de 07/01/2014

(Decisão nº 38/2014);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 4569, ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO, GED Nível X
Mat 17885, CINTIA SHNAIDER, GED Nível VII
(Decisão nº 39/2014);
PROCESSO RG Nº 6627/06

INTERESSADO: Divisão de Administração de Recursos Humanos

ASSUNTO: Alteração de Grade de Substituição.
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 123, da Secretaria Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição, nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, a partir de 17 de dezembro de 2013, na seguinte conformidade:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Cargo: Gestor de Divisão

Titular: Elcio Avelino Araújo, RG. 17.731.237/SP
1º Substituto: Marco Antonio Esteves Nepomuceno, RG. 52.487.487-6/SP

2º Substituto: Renato Rodrigues Marquesim, RG. 30.111.058-X/SP

(Decisão nº 40/2014);
PROCESSO: RG. nº 6044/06

INTERESSADO: Departamento de Finanças
ASSUNTO: Alteração de Grade de substituição da Diretoria do Departamento de Finanças

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Diretor do Departamento de Finanças, de alteração da grade de substituição do cargo de Diretor de Departamento, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Departamento de Finanças
Cargo: Diretor de Departamento
Titular: Osvaldir Barbosa de Freitas, RG. 16.530.907-6/SP
1º Substituto: Carlos Alberto Marinho, RG. 17.731.237/SP
2º Substituto: Sílvia Regina Firmino Britto, RG. 15.100.614-3/SP

(Decisão nº 41/2014);
PROCESSO: RG. nº 5624/06
INTERESSADO: Divisão de Imprensa

ASSUNTO: Alteração de Grade de substituição.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Gestor da Divisão de Imprensa, de alteração da grade de substituição do cargo de Gestor de Divisão daquela Unidade, a partir de 01 de junho de 2013.

Divisão de Imprensa
Cargo: Gestor de Divisão
Titular: Sérgio Rodrigues Fernandes, RG. 15.502.768-2/SP
1º Substituto: Fabiano da Rocha Ciambra, RG. 20.208.391-3/SP

2º Substituto: Marisa da Silva Mello, RG. 11.816.245/SP (Decisão nº 42/2014);
PROCESSO RG Nº 6626/06

INTERESSADO: Departamento de Recursos Humanos
ASSUNTO: Alteração de Grade de Substituição

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 135 do Senhor Secretário Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 17 de dezembro de 2013, na seguinte conformidade:

Departamento de Recursos Humanos
Cargo: Diretor de Departamento
Titular: Luciana Menezes, RG. 27.880.783-5/SP
1º Substituto: Elcio Avelino Araujo, RG. 17.731.237-3/SP
2º Substituto: Liane Rossi, RG. 12.891.896-2/SP (Decisão nº 43/2014);
PROCESSO RG Nº 6633/06

INTERESSADO: Serviço de Folha de Pagamento
ASSUNTO: Alteração de Grade de Substituição.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da manifestação de fls. 139 do Senhor Secretário Geral de Administração, DEFERE a alteração da lista de substituição nos termos do artigo 43 do Ato nº 30/10, do Serviço de Folha de Pagamento, a partir de 17 de dezembro de 2013, na seguinte conformidade:

SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO
Cargo: Coordenador de Serviço
Titular: Marco Antonio Esteves Nepomuceno, RG. 52.487.487-6/SP

1º Substituto: José Paulo Pereira Junior, RG. 64.996.797/SP
2º Substituto: James Monteiro dos Reis, RG. 78.413.028/SP (Decisão nº 44/2014);
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE: 06/01/2014

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: JANAINA CABRAL CORRÊA DE LIMA
RG: 253097988 Matrícula: 24330

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: MOACIR SIQUEIRA JUNIOR

RG: 105445368 Matrícula: 15081

Gratificação: Coordenador de Serviço

No período de 16/12/2013 a 17/12/2013

DECLARANDO, que a Gratificação de Representação atribuída a SÉRGIO MARSIGLIA DUAILIBI, RG nº 262146, matrícula nº 22505, deve ser considerada de Gestor de Divisão, no período de 21/11/2013 a 05/12/2013, tendo em vista a FSE nº 191/2013, do DRH.

DE: 07/01/2014

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: LEONARDO DAVID QUINTILIANO
RG: 285749249 Matrícula: 17948

Gratificação: Assessor Legislativo de Planejamento e Organização

A partir do exercício

NOME: LUIZ ANTONIO BARONE QUEIROZ PEREIRA

RG: 332942478 Matrícula: 16516

Gratificação: Assessor Técnico

A partir do exercício

NOME: ORLANDO BENEDITO DE LIMA

RG: 41990717 Matrícula: 24331

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir do exercício

DE 07/01/2014

PROCESSO RG. nº 4807/2013.

Interessada: SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA (matrícula 20357)

Assunto: Indenização de férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 08/01/2014.
PROCESSO RG. nº 4403/2013

Interessada: SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA (matrícula 20357)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio à ex-servidora acima qualificada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 09/01/2014.

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
PROCESSO DIGITAL Nº 1313/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS
VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 24.499,86 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCEN- TOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 10/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 1313/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 9.742,45 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUAREN- TA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 12/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 1313/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 21.579,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 12/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 263/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: S. M. MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETR DE SOLDA E OUTROS
VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) DIAS

VALOR: R\$ 10.162,75 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 17/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 263/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA
VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) DIAS

VALOR: R\$ 9.730,50 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 17/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 1365/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALA- ÇÃO ELÉTRICA
VIGÊNCIA: 13 (TREZE) DIAS

VALOR: R\$ 11.202,25 (ONZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 09/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 1365/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: S. M. MÁQUINAS E COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALA- ÇÃO ELÉTRICA

VIGÊNCIA: 13 (TREZE) DIAS

VALOR: R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)

RECURSOS - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATE- RIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 09/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO RGE Nº 3156/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉR- CIO LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORRO- GAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES

VALOR: R\$ 715.774,78 (SETECENTOS E QUINZE MIL, SETE- CENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CEN- TAVOS)